

Subsídio ou subemprego

» MARCELO BUHATEM

Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (Andes)

Magistratura brasileira, com todos os conhecidos problemas, ainda é uma das mais produtivas do mundo. Basta verificar, no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as estatísticas no “Justiça em Números”. A sistemática falta de juízes assevera os existentes, que, no entanto, acabam cumprindo, em parte, a missão. Digo em parte, porque, no Brasil, há uma das maiores taxas de litigiosidade do mundo. Há quase um processo para cada dois habitantes.

Não há sistema que suporte e, a meu ver, só uma solução há, qual seja, exigir alguma prova de que o prejudicado procurou o autor do dano na tentativa de qualquer solução amigável, antes da discussão virar “papel ou bytes”.

Sem isso, é e será um eterno enxuga-gelo. Não há orçamento que suporte o crescimento das demandas. Já foram 100 milhões, hoje são cerca de 80 milhões, mas a pandemia está mostrando que esses números voltaram a crescer. Esse introito serve para mostrar que não é fácil ser magistrado no Brasil, ainda mais quando as críticas são sempre ácidas e, muitas das vezes, desrespeitosas e injustas.

O sistema constitucional ensina que o teto do funcionalismo público é o tal subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, fixado em 2018, e até hoje mantido, em R\$ 39.200, que, com os descontos do IR e INSS, é drasticamente reduzido acerca de R\$ 29 mil líquidos. Pois bem, a partir desse valor, ou teto, são calculados os demais subsídios dos 18 mil magistrados, fazendo com que um juiz recém-concurado acabe recebendo, no máximo, em torno de R\$ 19 mil líquidos por mês. Esse valor, se comparado ao pago a qualquer profissional capacitado, em bom emprego, é facilmente alcançável.

A responsabilidade de entregar o justo a quem acha que tem direito, e, diga-se, todos que procuram a Justiça acham que o têm, é tarefa difícil e determinante de alto grau de enfermidade entre magistrados. O que preocupa, neste momento, é a dispersão, o desinteresse, a migração de mão de obra tão qualificada para outros caminhos, como a iniciativa privada e até a política. Os novos magistrados perderam a paridade e a integralidade. Todos viram a aposentadoria minguar, uma vez que perdem cerca de 40% da remuneração ao se aposentarem, e deixaram de contar com vários outros atrativos que faziam da carreira, talvez, a mais procurada e respeitada do Estado brasileiro.

O sistema de subsídio para a magistratura, quando implantado, após a EC 19, pretendia, com razão, abolir a discrepância vencimental entre os estados da Federação. Ora, se na mesma função, é justo receber o mesmo salário (subsídio). No entanto, no decorrer do tempo viu-se que esse sistema de subsídio está fadado ao malogro, pois sem, pelo menos, a reposição anual da inflação, o que não ocorre há muitos anos, deu-se a corrosão de metade do poder aquisitivo referente.



Se considerada a inflação, perdas de 50%; se comparado ao salário-mínimo, em 2006 ganhávamos o equivalente a 77 e hoje a remuneração corresponde a 36 salários-mínimos. É óbvio que, em um país com graves problemas sociais e notórios abismos remuneratórios, esses valores podem parecer elevados, mas a discussão não se encerra com simplicidade.

O cidadão que bate à porta do Judiciário sabe que, na maioria das vezes, depositará ali a sua esperança ou até a sua vida, e, assim, espera um magistrado tranquilo e bem remunerado. Se o seu processo demora a ser julgado, com razão, deve cobrar a eficiência desejada. Não é aceitável a campanha de desmonte que o Judiciário vem sofrendo há anos. Isso não é razoável, e a democracia não permite nem de-seja que o Poder seja fraco.

Assim, a Associação Nacional de Desembargadores (Andes) vem pugnando, há meses, pela remessa de lei orçamentária constitucional que contemple, ao menos, a reposição inflacionária. Tanto que protocolizou Anteprojeto de Lei junto ao STF, solicitando que analise, em sessão administrativa, a reposição inflacionária de 2021 (10,6%). Se será aprovada no parlamento ou vetada pelo presidente da República, são outros quinhentos, face ao princípio da autonomia entre os Poderes, mas o envio me parece obrigatório no formado que ensina o art. 37, X, da CF.

Há uma expressão muito usada pelos que se entendem injustiçados de forma geral. Isso não é justo! Mas quem disse que a vida o é? No entanto, é justo reivindicar o que se entende por justo. É isso que a magistratura brasileira deve fazer.

Educação, habitação e a nova fronteira imobiliária

» THOMÁS TOSTA DE SÁ

Presidente Executivo do Codemec, ex-presidente da CVM e diretor da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA)

“Educação vem do berço”. Os ditados populares consagram a sabedoria popular e poderiam ser mais utilizados na gestão da coisa pública. Há décadas fala-se que o grande problema no Brasil é a educação. Os índices apresentados em todas as pesquisas de organismos internacionais mostram que nosso ensino é sofrível. Será que estamos no caminho certo ou deveríamos buscar outra via?

Einstein costumava dizer que “insanidade é apresentar a mesma solução para um problema e esperar resultados diferentes”. Recentemente, Jorge Paulo Lemann, o empresário mais rico e bem-sucedido do Brasil, dizia em uma entrevista ao jornal *O Globo*: “A possibilidade de um país competir no mundo moderno de hoje depende da educação que dá às suas crianças”.

As crianças criadas nas favelas não têm berço e não são educadas até os 6-8 anos, pois essas áreas, hoje comunidades, não têm espaço para creches e escolas de tempo integral que permitam suas mães trabalhar, como ocorreu na Coreia do Sul depois da guerra, que criou o regime escolar de tempo integral (7h30-17h) para permitir que mães viúvas trabalhassem.

No governo Brizola, no Rio de Janeiro, Darcy Ribeiro, seu secretário de Educação, fez uma experiência, bem-sucedida, de ensino em tempo integral, criando os Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), que, infelizmente, foi abandonada em governos posteriores.

No Ceará, essa experiência foi bem sucedida, como são os cursos preparatórios para os vestibulares do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (Ita),

em São Paulo, para onde se dirigem estudantes de todo o país, desejosos de cursarem uma das melhores escolas de engenharia do Brasil. O Brasil da década de 1950 era muito mais desenvolvido que a Coreia. E hoje?

A China, numa outra escala, também trouxe para a economia urbana centenas de milhões de habitantes rurais, oferecendo educação, aumentando a capacitação no trabalho, melhorando sua remuneração, criando uma infraestrutura habitacional e de mobilidade urbana de qualidade, que fez surgir uma nova classe consumidora.

Recordo-me que, há 26 anos, participei como presidente da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), do Congresso da International Organization of Securities Commissions (Iosco), em Paris. Numa reunião com banqueiros franceses, eles apostavam mais no Brasil, como próxima potência mundial, do que na China.

Situação semelhante ocorreu com a Argentina, no final do século 19, que era considerada a economia que lideraria o mundo, na sucessão da economia inglesa, e que foi superada pela economia americana. A fantástica revolução da educação levou esses dois países asiáticos a se posicionarem como duas grandes economias mundiais. Vivemos tempos de mudanças e devemos ousar atacando o problema da educação em conjunto com o problema da habitação.

Educação e habitação, para a população de baixa renda, deveriam ser o programa de governo para o novo ciclo de desenvolvimento nacional. O Brasil tem mais de 40% de sua população

nessa categoria, ocasionando um enorme desperdício de capital humano, um dos três fatores de produção na economia: capital financeiro, capital humano e capital ambiental

Juscelino teve como seu programa de governo em 1955: energia e transporte. Incentivou a indústria automobilística

Precisamos urbanizar as favelas, reduzir sua densidade demográfica, abrir espaço para creches e escolas de tempo integral, oferecendo serviços públicos de saneamento, água, limpeza, segurança, lazer, cultura e centros de empreendedorismo, para os que ficam nas favelas. Para os que saírem, poderemos criar uma nova fronteira imobiliária, com novos bairros para moradores de baixa renda, com toda a infraestrutura urbanística, social e ambiental. É fundamental que se dê a titulação de suas casas aos moradores das favelas.

É necessária a mobilidade urbana de transportes de qualidade, sejam ferroviários, metroviários e até mesmo náuticos, permitindo que as pessoas que moram longe dos grandes centros cheguem ao local de trabalho sem consumir horas no trânsito de ida e volta.

O mercado de capitais, o BNDES, arquitetos, engenheiros, urbanistas, psicólogos, ambientalistas e outros setores da sociedade podem se reunir para oferecer ao Brasil essa nova solução para a educação. É isso que o Comitê para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais (Codemec) se propõe a debater em sua agenda, na saída da pandemia, indicando os instrumentos do mercado de capitais para a realização dos projetos.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Até quando?

Pudessem servir aos reais interesses da sociedade, e não às veleidades políticas momentâneas, as comissões parlamentares de inquérito (CPIs) — principal instrumento de regulação da República e uma das mais importantes atribuições conferidas ao Poder Legislativo — poderiam ser invocadas, neste momento aflitivo de pandemia sem fim, para buscar esclarecer, até que ponto a indústria farmacêutica e os laboratórios de análises clínicas estariam sendo beneficiados com esse verdadeiro oceano de dinheiro que foi gerado a partir do surgimento da covid-19.

A questão não é apenas com os lucros obtidos por esse segmento da economia, o que num sistema capitalista é permitido e incentivado. Mas quando essa bonança se faz às custas do sofrimento de milhões de cidadãos, a questão ganha outra dimensão, passando a resvalar em pontos como a ética humana, ou mesmo ligando-se a razões impostas por uma calamidade pública sem precedentes.

Em tempos de guerra, como agora vivemos, valeriam regulações excepcionais, feitas sob medida para tempos adversos, o que acabaria também por submeter esses segmentos a regulações mais afirmativas. Por certo, os resultados das comissões apontariam, além de outros problemas que jazem submersos, para a necessidade de obrigar esses importantes segmentos a assumirem maior protagonismo cívico e humano no combate a pandemia, destinando parte desses volumosos recursos para hospitais públicos e postos de saúde, aliviando parte do sofrimento daquelas populações que não têm acesso a planos de saúde e que não podem pagar por exames.

O que se sabe, de antemão, é que há muitos recursos sendo drenados para esses setores e, por certo, fazem falta em outras pontas. Sabe-se que, dentro do sistema capitalista, o lucro é a razão de ser de toda e qualquer iniciativa. Mas quando essa razão passa a ser feita às custas de vidas humanas, todo esse sistema desmorona, adquirindo não uma feição de busca pela saúde, mas tendo na própria doença um motor a propiciar ganhos extraordinários.

» A frase que foi pronunciada

“O surto da nova pneumonia por coronavírus, inevitavelmente, terá um impacto relativamente grande na economia e na sociedade... Para nós, isso é uma crise e também um grande teste.”

Presidente Chinês

Interesses diversos

» Vitor Ramos Correia, Pedro Sérgio de Melo Coe, Pedro Ivo Batista, Maria Consolación Udry e Andrew Mocolis assinaram um documento público pelo Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Lago Norte, Associação dos Moradores do Núcleo Rural Córrego do Urubu, Instituto Oca do Sol e Instituto Sálvia (veja na *Blog do Ari Cunha*). O problema é que duas novas áreas de conservação na categoria monumento natural foram criadas à sorrelfa, o que compromete a permanência dos moradores no local (muitos com contrato de direito e uso do solo), além colocar em risco os projetos de proteção e preservação na região.

» História de Brasília

E passem: o registro não é feito no momento do nascimento, porque, se a criança morrer, o que ocorre com frequência, os pais terão que enfrentar dificuldades tremendas com a papelada do atestado de óbito.
(Publicada em 17/2/1962)